

ANEXO I – CATEGORIAS DE BOLSAS CULTURAIS

Tipos de projetos:

Os participantes participarão de projetos sob as responsabilidades do município.

Descrição das categorias

DISTRIBUIÇÃO DE COTAS¹

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS – RESUMO	Pessoas negras: mínimo 25%	Pessoas indígenas : mínimo 10%	Pessoas com deficiência : mínimo 5%	COTAS PARA PESSOAS PCD 5%	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
	5	2	1	1	19

¹ conforme inciso III do art. 9º da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório da Cultura):

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14903-27-junho-2024-795863-publicacaooriginal-172233-pl.html>:

III - divulgação do resultado provisório, com abertura de prazo para recurso de, no mínimo, 3 (três) dias úteis e, caso apresentado recurso, de 2 (dois) dias úteis para contrarrazões;